



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19

|1ª EDIÇÃO|

ITABAIANA
JANEIRO
2021



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

Prefeito Municipal

Adailton Resende Souza

Secretária Municipal de Saúde

Priscilla de Melo Ramos

Coordenadora da Atenção Básica

Patrícia Mendonça de Araújo

Coordenadora da Vigilância Sanitária

Wedna Monize da Conceição

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Laís de Fátima Silva Menezes

Coordenadora da Imunização e Rede de Frio

Laís de Fátima Silva Menezes



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	7
2.1 Objetivo Geral.....	7
2.2. Objetivos Específicos	7
3. JUSTIFICATIVA	8
4. GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS	9
4.1 Primeira Fase	10
4.2 Critérios para avaliação de elegibilidade de grupos prioritários	10
4.3 Estimativa populacional	11
4.4 Cronograma de Vacinação.....	12
4.5 Etapas para a Vacinação	13
5. ESTRUTURA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	14
6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA VACINA DISPONIBILIZADA	16
6.1 Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)	16
6.2 Conservação da Vacina	16
6.3 Esquema de Vacinação	17
7. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	18
8. DISTRIBUIÇÃO DOS INSUMOS E IMUNOBIOLÓGICOS.....	19
9. PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS A SEREM UTILIZADAS	20
10. AQUISIÇÃO DE INSUMOS	22
11. ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA	23
11.1. Orientações gerais para os locais de vacinação	23
11.2. Estratégias para Vacinação	24
12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	25
13. LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS	27
14. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	29
15. MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO	31
16. COMUNICAÇÃO	32



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

17. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO	33
18. MONITORAMENTO	34
19. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	35
REFERÊNCIAS.....	36





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação da Vigilância Epidemiológica e da Coordenação de Imunização Municipal apresenta o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no município de Itabaiana.

Atualmente a prevenção da infecção pelo SARS-CoV-2 está baseada na proteção principalmente das populações identificadas como mais vulneráveis a complicações e com maior risco de óbito, ao distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente de mãos e ambientes.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes por Influenza na população alvo, serviu de experiência e será fundamental para o sucesso da vacinação para COVID-19, assim que a vacina esteja disponível. Várias vacinas para COVID-19 têm sido testadas e algumas se encontram na fase final de avaliação e próximas a sua liberação por órgãos de regulação.

A definição dos tipos de vacinas estará disponível à medida que forem aprovadas para compor o PNI. A Secretaria Municipal de Saúde organiza o seu planejamento baseado nos pilares do Plano Nacional da Imunização contra Covid-19, no Plano Estadual de Vacinação Contra COVID-19 e na sua estrutura populacional, de insumos e logística. Assim, algumas definições contidas neste plano estão condicionadas às características e disponibilidade das vacinas que forem autorizadas pela ANVISA e MS, e poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, população-alvo, treinamento e estratégias para vacinação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 5 de janeiro emite o primeiro comunicado sobre Pneumonia de causa desconhecida na China, naquele momento com 44 casos registrados. Durante a pesquisa sobre o agente causador, foi constatado um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-nCoV".

Na Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

A transmissão ocorre principalmente pelo contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções, elevando sua transmissão em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semifechados, dependendo não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade dos contatos entre pessoas de diferentes faixas etárias.

O Plano Municipal está fundamentado no Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações e Plano Estadual de Vacinação Contra COVID-19 e foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em Itabaiana.

2.2. Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no Município.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Descrever a organização da rede de frio e a logística para o recebimento das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação.
- Orientar as equipes sobre as estratégias de vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.
- Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA

Considerando:

- A circunstância epidemiológica atual de pandemia da COVID-19;
- A relevância em garantir o atendimento à população;
- O imperativo de prevenir e reduzir os riscos de infecção SARS COV 2- pela imunização oportuna, como evitando aglomerações;
- O início da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 no Município;
- A importância da melhoria contínua dos processos de trabalho em imunizações
- O grande desafio no que se refere a organização dos serviços para vacinação contra a COVID-19.

Propõe-se a elaboração deste plano visando fortalecimento da capacidade de resposta no município, considerando que se faz necessário incentivo financeiro destinado a estruturação do serviço de imunização, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de COVID-19.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

4. GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS

De acordo com o Plano Nacional da Imunização contra Covid-19, no Plano Estadual de Vacinação Contra COVID-19, optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Desta forma foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação: trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros), pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais), indígena aldeado em terras demarcadas aldeados, comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, população em situação de rua, morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III), trabalhadores da educação, pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários de carga, população privada de liberdade.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

Tabela 1 – Grupos prioritários de acordo com Etapas da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19

Etapas*	População alvo
1ª	Trabalhadores da saúde
	Pessoas com 60+ institucionalizado
	Pessoas 80 e mais
	Pessoas de 75 a 79 anos
2ª	Pessoas de 70 a 74 anos
	Pessoas de 65 a 69
	Pessoas de 60 a 64 anos
3ª	Pessoas com comorbidades
4ª	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamentos

*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos.

4.1 Primeira Fase

Em consonância com o Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19, emitida pelo MS em 18/01/2021, para a primeira etapa, seguem os grupos por ordem de priorização:

1. Trabalhadores da Saúde;
2. Pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência;
3. Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas.
- 4.

4.2 Critérios para avaliação de elegibilidade de grupos prioritários

- a. Profissionais de Saúde apresentar:
 - Carteira do conselho de classe ou crachá profissional com foto.
 - Os profissionais da saúde do setor administrativo e de apoio devem apresentar declaração, assinada e carimbada pelo Responsável Técnico da Clínica/ Serviço



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

de Saúde, em papel timbrado, informando que o colaborador pertence àquela Instituição.

b. Acamados:

- Equipes de vacinação realizarão a vacinação dos usuários acamados cadastrados no território do município.

c. ILPI:

- Realização da vacinação dos usuários residentes nos locais pelos profissionais das equipes de vacinação.

4.3 Estimativa populacional

Considerando um recorte da população itabaianense, a Tabela 2 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação.

Tabela 2 - Estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 em 2021*.

População Alvo	População estimada
Trabalhadores da saúde	2.351
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	90
Pessoas de 80 anos ou mais	1.449
Pessoas de 75 a 79 anos	1.280
Pessoas de 70 a 74 anos	2.009
Pessoas de 65 a 69 anos	2.685
Pessoas de 60 a 64 anos	3.339
Pessoas com deficiência	3.802
Pessoas com Comorbidades	A definir
Professores	A definir
Caminhoneiros e trabalhadores do transporte rodoviário de cargas e coletivo	A definir
Profissionais das forças de segurança e salvamentos	245

1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

2) Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais- Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2020

3) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 -estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

os estabelecimentos privados não registrados no censo.

4) Comorbidades: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

5) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

6) Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Aéreo e Trabalhadores de Portuários: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) e Relação Anual de Informações (RAIS), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

7) Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), Base da ANPTRILHOS (Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

4.4 Cronograma de Vacinação

A Tabela 3 mostra o cronograma proposto para o início da vacinação.

Tabela 3 – Cronograma proposto para primeira etapa da vacinação contra COVID-19 no município de Itabaiana-SE, 2021.

Data	Dia	Turno	Horário	Local
20/01	Quarta	Manhã	08:00	CTA Centro Covid
20/01	Quarta	Tarde	14:00	Hospital Regional
20/01	Quarta	Noite	19:00	Hospital Regional
21/01	Quinta	Manhã	08:00	Hospital Regional
21/01	Quinta	Tarde	14:00	Nefrologia
21/01	Quinta	Tarde	14:00	Maternidade
21/01	Quinta	Noite	19:00	Hospital Regional
22/01	Sexta	Manhã	08:00	SEMEDI
22/01	Sexta	Manhã	08:00	Base do SAMU
22/01	Sexta	Tarde	14:00	SEMEDI
22/01	Sexta	Tarde	14:00	Maternidade
22/01	Sexta	Noite	19:00	Hospital Regional
25/01	Segunda	Manhã	08:00	Lar Cidade de Deus
25/01	Segunda	Manhã	08:00	Hospital
25/01	Segunda	Tarde	14:00	Lar Cidade de Deus
25/01	Segunda	Tarde	14:00	Centro de Fisioterapia
26/01	Terça	Manhã	08:00	Irmã Dulce
26/01	Terça	Manhã	08:00	Base do SAMU
26/01	Terça	Manhã	08:00	Centro de fisioterapia



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

4.5 Etapas para a Vacinação

De acordo com a demanda de vacinas entregues pela Secretaria Estadual de Saúde, enviadas pelo Ministério da Saúde, o processo de vacinação da população ocorrerá em etapas, respeitando as fases com os grupos prioritários para receberem a dose.

Tabela 4 – Etapas para vacinação contra COVID-19 no município de Itabaiana-SE, 2021.

1ª FASE (Trabalhadores da Saúde e Idosos Institucionalizados)	
1º Etapa	Profissionais de saúde que trabalham com assistência direta aos casos de COVID-19 Idosos residentes em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Profissionais cuidadores em ILPI
2ª Etapa	Profissionais atuantes na Atenção Primária à Saúde Demais profissionais de saúde no Hospital Regional e Maternidade
3ª Etapa	Demais profissionais de saúde atuantes na iniciativa privada Profissionais da saúde atuantes na Sede da Secretaria de Saúde Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

5. ESTRUTURA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

A organização do programa viabiliza a adequada logística das doses de imunobiológicos recebidas e distribuídas mensalmente, para o alcance da cobertura vacinal em todo o território. No município de Itabaiana calcula-se atualmente 11 salas de vacinação em Unidades Básicas de Saúde, 06 pontos de apoio (Equipes de povoados) e mais de 10 profissionais envolvidos diretamente no processo. As Equipes de Saúde da Família realizam atendimentos nos pontos dos povoados seguindo um cronograma para cada localidade, sendo responsável pela vacinação da população.

O município conta também com a Rede de Frio, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, que assegura o armazenamento, a conservação e a distribuição de todos os imunobiológicos, mantendo suas características imunogênicas

Tabela 5 - Descrição das salas de vacinação no município de Itabaiana/SE.

Unidade de saúde	Horário de funcionamento
Mutirão (Equipes 01 e 21)	Das 07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00
Miguel Teles (Equipe 02)	Das 7:30 às 16:00
Coruja (Equipe 03)	Das 07:00 às 12:00 / 13:00 às 15:45
Souto Diniz (Equipes 04, 18 e 23)	Das 07:00 às 16:30
São Cristóvão (Equipes 05 e 24)	Das 08:00 às 15:30
SESP (Equipes 06, 17 e 25)	Das 07:00 às 19:00
Lauro Maia (Equipe 07)	Das 08:00 às 16:00
Bananeira (Equipe 08)	Das 07:30 às 15:30
Sítio Porto (Equipes 10 e 19)	Das 08:00 às 16:00
Queimadas (Equipes 12 e 20)	Das 08:00 às 16:00
Riacho Doce (Equipe 22)	Das 09:00 às 16:00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

Tabela 6 - Localidades assistidas por pontos de apoio à saúde no município de Itabaiana/SE.

Unidade de Saúde	Dias de funcionamento
Equipe 09	Terça-feira, quinta-feira e sexta-feira
Equipe 11	Segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira
Equipe 13	De terça-feira a sexta-feira
Equipe 14	Terça-feira e quarta-feira
Equipe 15	Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira
Equipe 16	De segunda-feira a quarta-feira





6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA VACINA DISPONIBILIZADA

Considerando o objetivo principal exposto, é imprescindível ter como meta de vacinação, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para a vacinação de toda a população alvo.

6.1 Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado.

Os estudos de soro conversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

6.2 Conservação da Vacina

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela ANVISA. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

- Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan): temperatura de +2°C e +8°C nas câmaras frias/refrigeradas

Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

6.3 Esquema de Vacinação

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

- Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

7. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A rede de frio do municipal possui estrutura organizacional e logística adequada para distribuição de imunobiológicos em todo o município, favorecendo a execução de vacinação pelas equipes de saúde da família.

A Central Municipal de Rede de Frios conta com sala de preparo climatizada, almoxarifado, 02 câmaras frias para armazenamento de imunobiológicos na temperatura positiva entre +2° C+ 8° C, 02 freezers convencionais para armazenamento de vacinas negativas na temperatura entre -30° C e - 15° C e congelamento de bobinas reutilizáveis.

Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

8. DISTRIBUIÇÃO DOS INSUMOS E IMUNOBIOLÓGICOS

As vacinas utilizadas pelo Município possuem distribuição exclusiva pelo Ministério da Saúde/PNI e seu recebimento ocorre através da distribuição do Estado.

A cidade Itabaiana recebe os imunobiológicos no município por meio dos caminhões refrigerados sob a responsabilidade da coordenação estadual de imunização.

No município, a distribuição da vacina é feita em carro convencional. Os imunobiológicos são armazenados em caixas térmicas com bobinas reutilizáveis e na temperatura adequada ($+2^{\circ}\text{C}$ e $+8^{\circ}\text{C}$). Os termômetros são acoplados nas caixas térmicas para garantir o armazenamento em temperatura positiva ($+2^{\circ}\text{C}$ e $+8^{\circ}\text{C}$) e monitoramento pelas ESF.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

9. PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS A SEREM UTILIZADAS

Vacina	Chadox1 NCOV-19	CORONAVAC	VACINAS BNT162 (PF07302048)	AD26.COV2. S (VAC31518)	mRNA1273	GamCOVID-Vac (Sputnik V)
Fabricante	Astrazeneca e Universidade de Oxford	Sinovac Biotech	Pfizer-Wyeth, Fosun e BioNTech	Janssen-Cilag (Johnson & Johnson)	Moderna	Instituto Gamaleya
Fase de teste	fase 3 concluída, com resultado revisado	fase 3 em andamento	fase 3 concluída	Submissão contínua (27/11)	Não	fase 3 em andamento
Pessoas Testadas	Brasil: 10.000 Mundo: 40.000	Brasil: 13.060 Mundo: 25.820	Brasil: 3.100 Mundo: 44.000	Brasil: 7.560 Mundo: 60.000	Brasil: não EUA: 30.000	Mundo: 40.000
Taxa de Eficácia	70,4%	97%	90%	98%	94,5%	92%
Tecnologia Empregada	Adenovírus Vetor de Chimpanzé	Vírus Inativado	RNA mensageiro	Adenovírus Vetor Humano	RNA mensageiro	Adenovírus 2-Vetores Humano
Refrigeração	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C.	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C e até 27 dias sem refrigeração.	Refrigeração entre - 80°C e - 70°C para o transporte e armazenamento do material	Pode ser armazenada e permanecer estável por períodos prolongados a - 20°C por até 2 anos e entre 2°C e 8°C por três meses	Refrigeração em torno de -20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias	Refrigeração em torno de - 20°C para o transporte e armazenamento do material, podendo ser mantidas em geladeiras por de 5 a 30 dias



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

Doses Necessárias	2 doses	2 doses, com 15 dias de intervalo	2 doses, com 20 dias de intervalo	Dose única	2 doses com 1 mês de intervalo	2 doses, com 21 dias de intervalo
Previsão de Distribuição	fev/21	jan/21	jan/21	jun/21	mar/21	mai/21
Pedido de Licença na ANVISA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim
País de Origem	Reino Unido	China	Estados Unidos e Europa	Europa	Estados Unidos	Rússia
Faixa Etária	Acima de 18 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Acima de 18 anos	Acima de 16 anos	Entre 18 e 60 anos, com versão especial para crianças
Efeitos Colaterais	Reação adversa séria" em 1 participante do Reino Unido em set/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.	Sem efeitos colaterais.	Doença "inexplicável" em 1 participante, com retorno das pesquisas ao final de nov/20.	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção	Sem efeitos colaterais.

Vale ressaltar que as vacinas Chadox1 NCOV-19 (Astrazeneca/Universidade de Oxford) e Coronavac (Sinovac/Biotecha) foram aprovadas para uso emergencial em 17/01/2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

10. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação contra a COVID 19, incluindo as seringas e agulhas.

O Ministério da Saúde editou a medida provisória (MP) 1026/2021, que permite a compra de vacinas e insumos voltados à imunização da população brasileira e trata do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra COVID-19. Em Itabaiana temos em estoque 6.604 seringas com agulhas para adultos. Pra que não haja falta, serão licitadas mais 70 mil seringas.

Para a Etapa 1, a SES disponibilizou em 19/01/2021, 1.786 doses, referentes à vacinação de 893 profissionais de saúde (38%).



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

11. ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

A vacinação contra a covid-19 pode exigir diferentes estratégias, devido à possibilidade da oferta de distintas vacinas e a realidade de cada município.

Será realizada capacitação Vacinação para COVID-19 contendo os protocolos e procedimentos para todos os profissionais das salas de vacinação do município que atuarão na campanha de vacinação contra COVID-19, em especial os profissionais da Atenção Primária de Saúde.

A Coordenação de Vigilância Epidemiológica definirá datas para capacitações voltadas para os processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação e elaboração de informe técnico municipal e a partir do recebimento das informações sobre a vacina definida pelo MS a Coordenação de Vigilância Epidemiológica também realizará reuniões técnicas com os profissionais do município para instruir sobre a realização da campanha de vacinação.

11.1. Orientações gerais para os locais de vacinação

Os locais de vacinação deverão se adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada no local de vacinação para evitar a propagação do SARSCoV-2; a administração das vacinas ocorrerá em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manteremos em observação o vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantiremos a disponibilidade de local para lavagem adequada das mão pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel / álcool a 70° para os usuários.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

11.2. Estratégias para Vacinação

Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde:

- Vacinação institucional;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- Vacinação móvel, levando a vacina para locais estratégicos da cidade;
- Vacinação domiciliar.

OBS: As estratégias poderão ser alteradas de acordo com o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.





12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Reestruturação dos serviços e reorganização dos processos de trabalho no âmbito da imunização no contexto da pandemia da COVID-19, considerando principalmente a possibilidade de vacinação da população contra a COVID-19.		
AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Treinamento dos profissionais	Realizar treinamento com todos os profissionais envolvidos na campanha de vacinação, passando pela equipe de segurança e limpeza, sobre: organização dos serviços para vacinação contra COVID- 19; razão das estratégias adotadas; cuidados organizacionais; cuidados de proteção do profissional da saúde.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Aumentar a capacidade do serviço de imunização	Ampliação do número de locais para realização da vacinação para dar suporte às equipes de todas as localidades.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica.
Definir fluxos de atendimento	Organização da espera em área externa predefinida e devidamente identificada; Sinalização referente distanciamento social, garantindo a cada 2 metros o local para a pessoa e/ou acompanhante; Realização da triagem de pessoas com sintomas respiratórios ou febre, ou contatos próximos de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 e orientação quanto a não buscar a vacinação por pelo menos 10 dias, respeitando o isolamento	Coordenação Vigilância Epidemiológica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

	necessário nesses casos; Fixação de cartazes nas áreas de espera, circulação e atendimento com as orientações.	
Promover proteção dos profissionais quanto aos riscos ocupacionais nos serviços de vacinação	Disponibilização dos insumos necessários para proteção individual e intensificação dos treinamentos referente ao uso correto dos mesmos.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Comunicação com a população	Utilização das redes sociais, carro de som e outros veículos de comunicação para incentivar o uso contínuo dos serviços de imunização. Informar também a continuidade do atendimento, a segurança das vacinas, a importância de respeitar os esquemas indicados em cada calendário, a segurança e importância da multivacinação, locais, horários, grupos-alvo e demais informações sobre as estratégias adotadas para vacinação contra a COVID-19.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Segurança nos serviços	Preservação da ordem pública, proteção das pessoas, dos profissionais e do patrimônio durante a campanha de vacinação contra a COVID-19	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Implementar equipe de vacinação itinerante	Implantação de equipes itinerantes para atendimento às comunidades mais distantes.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Primária à Saúde
Implementar equipe exclusiva para vacinação	Implementação de uma equipe exclusiva para vacinação e assim não comprometer a rotina de vacinação nas Unidades Básicas.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Primária à Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

13. LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS

O município dispõe do plano de ação que contempla a organização e programação detalhada da vacinação. Essa programação será importante para mapear a população-alvo e alcançar a meta de vacinação definida para os grupos prioritários, sendo fundamental ter informação sobre a população descrita.

Esse trabalho requer a articulação e recursos humanos. Destaca-se ainda a importância e necessidade de planejamento, informação e infraestrutura. A vacinação contra COVID-19 pode exigir diferentes estratégias, devido a possibilidade de ofertar diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias/grupos. Sendo assim, será instituído um Grupo de Trabalho para a coordenação de esforços, o qual terá a duração de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Será formado por representantes da Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária à Saúde, o qual terá como objetivos: Coordenar as ações relativas ao plano de ação; Colaborar no recebimento e distribuição de vacina (s) com qualidade, eficácia e segurança.

Para vacinação de profissionais da saúde é necessário trabalho conjunto entre Atenção Primária à Saúde e Urgência e Emergência, principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas para atendimento da COVID-19. Para vacinação de idosos uma estratégia importante é realizar a mesma de casa em casa, como resposta também àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados. Outro ponto importante é a organização dos locais de saúde em diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações. Deve-se pensar na disposição e circulação destas pessoas nesses locais de vacinação.

Faz-se necessário considerar a possibilidade de utilização de escolas e outros espaços para vacinação, com o intuito de evitar aglomerações nos serviços de saúde. Para segurança dos serviços e dos profissionais de saúde, serão necessários profissionais de segurança, momento em que será solicitado o apoio da Guarda Municipal de Itabaiana e da Polícia Militar.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

Principais considerações:

- Será instituído um Grupo de Trabalho para a coordenação de esforços, o qual terá a duração de até 90 dias;
- Será implantado o Centro de Imunização contra a COVID-19;
- Serão implantadas equipes itinerantes de vacinação;
- Serão colocados quatro pontos de vacinação;
- O município solicitará apoio de profissionais de segurança e salvamento na operacionalização da vacinação contra a COVID-19.

Quanto a infraestrutura para armazenamento de distribuição de imunobiológicos, a Secretaria Municipal de Saúde conta com uma central de armazenamento, com área climatizada – temperatura entre 15° C a 30° C e com equipamentos de refrigeração – temperatura 2° C à 8° C, a qual viabiliza a adequada logística de distribuição em todo território municipal.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

14. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde.

Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do DATASUS, com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Um recurso que será colocado à disposição é o QR-Code para identificar o cidadão a ser vacinado. Este deverá ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo Conecte SUS.

Vale destacar que o cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chega ao serviço de saúde sem o seu QR-Code em mãos não deixará de ser vacinado. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo CPF e/ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

Algumas alternativas de pré-cadastro da população-alvo estão em discussão, tendo em vista que é provável que tenhamos como grupo prioritário categorias profissionais e portadores de comorbidades, e não somente grupos etários. Bases de dados serão importadas para habilitar o cidadão automaticamente para receber a vacina. Entretanto, caso o cidadão comprove que faz parte do grupo prioritário e não está listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina.

A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário. No caso dos locais de vacina que ainda não estiverem informatizados e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, a nova solução tecnológica perde a chance



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

de uso em tempo oportuno. Para essas, o registro deverá ser nominal e individualizado, com registro tardio no Sistema de Informação.

Os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina. Assim sendo, é imperativo que ocorra uma ampla divulgação do App ConectSUS com comunicações direcionadas aos cidadãos, profissionais de saúde e gestores. Os serviços de vacinação devem implementar o acolhimento com classificação de fluxo de atendimento dos cidadãos que buscam a vacina a fim de estabelecer uma ordem dos grupos prioritários e de seguimento à vacinação.

Os fluxos efetivos estão diretamente associados à satisfação e segurança do paciente e do profissional de saúde. Por exemplo: o cidadão que chega aos serviços de vacinação já com o QR-Code em mãos não deverá entrar na fila de espera para receber a vacina de um cidadão que não buscou controle das suas informações de saúde no App ConectSUS. Deve-se evitar a aglomeração de pessoas nos serviços de saúde. Os gestores e trabalhadores da saúde devem adotar medidas para redução do tempo de espera e realização do procedimento.

Desta forma, destacamos que as salas de vacinação do município são informatizadas e necessitam de medidas preventivas, corretivas e substitutas no âmbito dos seus equipamentos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

15. MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

Para operacionalização do plano de ação serão adquiridos materiais permanentes e de consumo, caso se faça necessário. Alguns dos materiais permanentes previstos para aquisição são: termômetros, caixas térmicas e computadores. A determinação do material necessário à consecução da vacinação deve considerar aspectos quantitativos e qualitativos para previsão e provisão.

A aquisição de alguns materiais de consumo dependerá do imunobiológico que será utilizado e dos insumos que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, a exemplo de seringas e agulhas. Outros insumos, como Equipamentos de Proteção Individual, álcool 70% e algodão já estão previstos para aquisição.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

16. COMUNICAÇÃO

A comunicação é uma importante ferramenta na agilidade dos processos. Desta forma a comunicação será de fácil entendimento e disruptiva, com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina, alcançando assim os resultados positivos e as metas almejadas. A campanha de vacinação contra a COVID-19 terá como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação da importância da vacinação.

A elaboração da campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação. Primeiramente serão emitidas as mensagens sobre a produção e aprovação da vacina. Em seguida, serão passadas as informações sobre o processo de imunização no município, a exemplo dos locais de vacinação, horários, públicos prioritários, dosagens, etc.

A Secretaria Municipal de Saúde utilizará as redes sociais, emissoras de rádio e carro de som para mobilização dos grupos prioritários. A comunicação ocorrerá também por meio de todas as Equipes de Saúde da Família do município.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

17. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução Conama n° 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

18. MONITORAMENTO

Fator fundamental em qualquer campanha de vacinas é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós-vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação COVID em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

19. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da sua equipe de comunicação, definir as estratégias de informação e conscientização da população e aumento da confiança na vacinação, articular com a mídia e parceiros estratégicos (sociedade civil, líderes comunitários, ONGs) para que contribuam com um diálogo positivo sobre a vacinação e a vacina contra a COVID-19.

Caberá a Coordenação da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária à Saúde monitorar e avaliar as razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Vigilância Epidemiológica

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

(79) 9 8862-4977 – Email: vigilanciaepidemiologica.ita@gmail.com

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC n°430 de 8 de outubro de 2020 “Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos”. Brasil, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA N° 3.248, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL, Lei n° 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências. Lei no 6.259, de 30 de outubro de 1975.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. RDC N° 222/18/ANVISA publicada em 28 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional em Vigilância Sanitária. Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Estratégia de vacinação contra o vírus influenza pandêmica (H1N1) - Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 páginas.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>>.